

LEI Nº. 1500/PMF/17

DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA, MEDIANTE A FIXAÇÃO DE SEU INTEIRO TEOR, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E LEI 8666 DE 21/06/1993.

FIRMINÓPOLIS - GO, 28/09/17
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

“DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE CARNEIRAS PARA SEPULTAMENTO DE PESSOAS CARENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS,
Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a **DOAR** Carneiras para o sepultamento de pessoas carentes, abaixo relacionadas:

- **CARNEIRA Nº. 1618** – NUBIA GRACIELLE DA SILVA SANTOS, falecida em 08 (oito) de Agosto de 2017;
- **CARNEIRA Nº. 1619** – ARISIO MORATO, falecido em 13 (treze) de Agosto de 2017;

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aos vinte e oito (28) dias do mês de Setembro de 2017.


JORGE JOSÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal

